

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ**  
**Estado de Pernambuco**



Documento Assinado Digitalmente por: FELIX MARINHO DE ARAUJO NETO, SEVERINO FERNANDES DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c3331605-3425-4931-98d1-9c82a3184c8a

---

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 13 do Anexo V da Resolução T. C. nº 67/2019 do TCE-PE**, que durante o exercício de 2019, o Controle Interno da Câmara Municipal de Sairé, não realizou nenhum procedimento para instauração de auditoria interna.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Auditorias Internas na Câmara Municipal de Sairé, realizadas pelo Controle Interno, não seguirão cópias dos relatórios objeto do Item 13 do referido Anexo V da Resolução T.C. nº 067/2019.

Sairé, 31 de dezembro de 2019.

---

Severino Fernandes da Silva  
Presidente